

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL NO AMAZONAS
PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG**

**TURMAS PRESENCIAIS
ABERTURA DE VAGAS nº 057/2026_ 24 VAGAS**

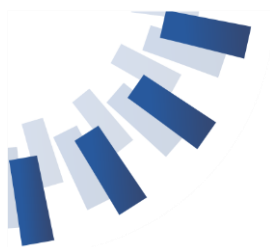
ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições e matrículas.	11/03/2026 a 13/03/2026 (ou até encerrarem as vagas)	PRESENCIAIS SENAC BORBA Avenida Getúlio Vargas, S/Nº, Centro. Atendimento: 08h às 12h e 13h às 22h.
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	13/03/2026	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou SENAC BORBA Av. Getúlio Vargas, S/Nº, Centro Horário: a partir das 16h.
Local de realização dos cursos.	SENAC BORBA Avenida Getúlio Vargas, S/Nº, Centro.	

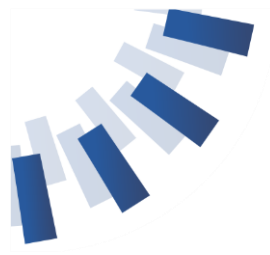
ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;



ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
BORBA	CORTE MASCULINO E FEMININO Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.	40h	16/03/2026	27/03/2026	08h às 12h	12	Original e cópia: • RG; • CPF; • Comprovante de escolaridade; • Comprovante de residência. • Comprovante de atuação profissional (apresentar um dos documentos descritos no campo ATENÇÃO).**
	TÉCNICAS DE ESCOVA PROGRESSIVA Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo.	40h	16/03/2026	27/03/2026	18h às 22h	12	



EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...). Leia Mais... Diretrizes

https://dn.senac.br//wp-content/uploads/2025/09/dir_psg_11_ok-11.pdf

****ATENÇÃO:**

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **Corte Masculino e Feminino e Técnicas de Escova Progressiva** será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manacapuru (AM), 09 de março de 2026.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas